



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N. 280 DE 15 DE MAIO DE 2018

**Autoriza a prorrogação de prazo para a criação do
Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Autoriza-se, nos termos do art. 52, §8º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial para Criação do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigência na data da sua publicação.

Dois Córregos, 15 de maio de 2018.


NELSON ALEX PARENTE
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.


TATIANE TAIS TREVISAN
Assessora de Gabinete da Presidência

2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Resolução n. 280/2018